

Orientação para cadastro no condomínio

Prezado condômino,

Com base na Convenção de Condomínio e regulamentos internos, podem ser cadastrados no Condomínio Canto das Águas, mediante apresentação dos documentos relacionados abaixo:

Condômino

- Registro do imóvel ou contrato de compra e venda;
- Documento de identificação válido (RG, CNH, documento de identificação fornecido por ordens ou conselhos de classes e que, por lei, tenha validade como documento de identidade, como da OAB);
- CPF, se não constar no documento de identificação.

Locatário ou comodatário

- Contrato de aluguel ou de comodato;
- Documento de identificação válido (RG, CNH, documento de identificação fornecido por ordens ou conselhos de classes e que, por lei, tenha validade como documento de identidade, como da OAB).
- CPF, se não constar no documento de identificação.
- Termo de Indicação de Locatário/Comodatário Titular (anexo A), assinado por todos os locatários, caso conste mais de um no contrato.

Dependentes (do condômino, locatário ou comodatário)

- Documento que comprove o vínculo:
 - Cônjuge: certidão de casamento ou união estável.
 - Pais: não é necessário. O próprio documento de identificação do condômino ou locatário comprova o vínculo.
 - Padrastos e madrastas: certidão de casamento ou união estável.
 - Filhos: documentos de identificação, que consta o nome dos pais ou certidão de nascimento.
 - Avós: documento de identificação dos pais.

- Netos: documento de identificação dos filhos.
- Noras e genros: certidão de casamento ou união estável.
- Sogros: o próprio documento de identificação do cônjuge.
- Documento de identificação válido (RG, CNH, documento de identificação fornecido por ordens ou conselhos de classes e que, por lei, tenha validade como documento de identidade, como da OAB).

Visitante frequente – máximo 3 (três).

- Documento de identificação válido (RG, CNH, documento de identificação fornecido por ordens ou conselhos de classes e que, por lei, tenha validade como documento de identidade, como da OAB).
- Cadastro Visitante Frequente (anexo B).

Prestador de serviços

- Documento de identificação válido (RG, CNH, documento de identificação fornecido por ordens ou conselhos de classes e que, por lei, tenha validade como documento de identidade, como da OAB).
- Foto 3x4.
- Cadastro Prestador de Serviços (anexo C)

Após apresentação dos documentos e cadastro, é agendado a confecção de carteira de acesso e demais liberações.

Observação: os cadastros de visitantes frequentes e prestador de serviços somente libera o acesso para a propriedade do condômino. Para uso das áreas comuns deve ser emitido convite social.

Atenciosamente.

Canto das Águas.

Anexo A

Termo de Indicação de Locatário/Comodatário Titular

Conforme contrato de locação/comodato nº _____, informamos que o locatário/comodatário titular, ou seja, aquele que assumirá corresponsabilidade pela propriedade, justamente com o condômino, é o Sr. (a) _____
_____.

Rio Acima, ____ de _____ de _____.

Nome

CPF:

Nome

CPF:

Nome

CPF:

Anexo B

Cadastro visitante frequente

Condômino: _____

Quadra: _____ Lote: _____

1º - Visitante frequente

Nome: _____

Identidade: _____ Órgão emissor: _____

Telefone () _____.

2º - Visitante frequente

Nome: _____

Identidade: _____ Órgão emissor: _____

Telefone () _____.

3º - Visitante frequente

Nome: _____

Identidade: _____ Órgão emissor: _____

Telefone () _____.

Autorizo a confecção da carteira de acesso temporário para os visitantes acima, bem como o desconto, de R\$ 15,00 por carteira, via boleto condominial do mês subsequente.

Rio Acima, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Anexo C

Cadastro Prestador de Serviços

Nome: _____

Função: _____ Telefone: () _____

Tipo de acesso:

vinculado ao condômino. Quadra: _____ Lote: _____

prestador autônomo/empresa.

Período: indeterminado. outro: _____.

Documentação anexada:

Foto 3x4.

Documentos de identificação.

Carteira de habilitação, somente no caso de prestador habilitado.

Observações

- A carteira de acesso é liberada no prazo de 7 (sete) dias corridos, após entrega deste formulário e documentação.
- A taxa, para confecção da carteira de acesso, é de R\$ 15,00 (quinze reais), que deve ser entregue juntamente com esse formulário ou, somente no caso de prestador vinculado a condômino, fica, mediante este, autorizado o desconto via boleto condominial no mês subsequente.

Autorização do responsável

Nome legível: _____

Autorizo a confecção da carteira de acesso para o prestador de serviços acima.

Rio Acima, _____ de _____ de _____.

Assinatura